



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de agosto de 2016



Série

Número 144

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Despacho n.º 333/2016

Delega no Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação a competência para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado “Assessoria à Fiscalização das Empreitadas de Reabilitação e Regularização dos Troços Urbanos das Ribeiras de Santa Luzia e de São João”.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 334/2016

Designa, em comissão de serviço pelo período de três anos, a licenciada Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, para o cargo de Diretor de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPE

Aviso n.º 206/2016

Define a estrutura e a composição dos órgãos sociais da entidade pública denominada Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE..

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS**
Despacho n.º 333/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 44.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação a competência para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado por “Assessoria à Fiscalização das Empreitadas de Reabilitação e Regularização dos Troços Urbanos das Ribeiras de Santa Luzia e de São João”, designadamente: retificação de erros e/ou omissões das peças do procedimento, decisão de qualificação dos candidatos, pronuncia sobre eventuais listas com identificação de erros e omissões detetados pelos interessados, o ato de adjudicação, de aprovação da minuta e de outorga do correspondente contrato, bem como de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de caucões.

Funchal, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
Despacho n.º 334/2016

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, foi definida a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira, resultando daí alterações na estrutura do Governo Regional da RAM, designadamente a cisão da extinta Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em dois departamentos governamentais distintos a Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais e a Secretaria Regional da Saúde.

Considerando que a Secretaria Regional da Saúde dispõe, no âmbito da estrutura organizacional interna estabelecida pela Portaria n.º 119/2016, de 28 de março, do Serviço de Inspeção das Atividades em Saúde;

Considerando que o cargo de Diretor da referida Inspeção, cargo de direção intermédia de 1.º grau, está a ser exercido nos termos do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho;

Considerando que foi determinada a abertura do procedimento concursal para preenchimento do respetivo cargo;

Considerando que, em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento acima referido, a que se refere o 4.º A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho de 2016, o júri do respetivo concurso propôs a nomeação da licenci-

ada Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, para o cargo de Diretor de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, cargo de direção intermédia de 1.º grau, por lhe reconhecerem competência técnica, experiência profissional específica, e experiência em cargo dirigente, relevantes para o cargo a preencher.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, no artº 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2012/M, de 1 de junho, determino o seguinte:

- 1- Designar a licenciada Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, para o cargo de Diretor de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.
- 2- A designação produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional da Saúde, aos 29 dias de julho de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

Anexo do Despacho n.º 334/2016,
de 19 de agosto

Nota Curricular
Informação pessoal:

Nome: Susana Maria Araújo Pinto de Pedro;
Estado civil: casada;
Data de nascimento: 1 de agosto de 1976.

Formação Académica e Profissional:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em julho de 2002;
- CAP – Certificado de Aptidão Profissional;
- Curso de Formação Profissional de Access iniciação;
- Curso de Formação Profissional de Access avançado.

Experiência profissional:

- Diretora do Serviço da Direção da Inspeção das Atividades em Saúde, em regime de substituição, desde 10 de março de 2016;
- Inspetora Superior a exercer funções na Direção da Inspeção das Atividades em Saúde, desde agosto de 2012;
- Inspetora Superior a exercer funções na Inspeção Regional da Saúde e Assuntos Sociais, entre março de 2010 a agosto de 2012;
- Técnica Superior a exercer funções de jurista no Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, entre dezembro de 2007 e março de 2010;
- Jurista no Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros da Madeira, entre agosto de 2003 e junho de 2007;

- Estagiária, a exercer funções de jurista no Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros da Madeira entre 15 de novembro de 2002 e 14 de agosto de 2003.

Formação Relevante:

- Avaliação e Gestão do Desempenho – Sua Avaliação;
- O Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores na Administração Pública;
- O Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- O Recrutamento e seleção a aplicar nas novas carreiras;
- Regime jurídico das Despesas Públicas;
- Técnicas de arquivo, organização e legislação aplicável;
- A Nova Lei da Responsabilidade Extracontratual dos Poderes Públicos
- Regime Geral das Contraordenações.

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPE

Aviso n.º 206/2016

A Resolução n.º 317/2016, de 16 de Junho, sob proposta dos Secretários Regionais da Saúde e das Finanças e da Administração pública, nomeou a Presidente, o Vice-Presidente e o Vogal do Conselho de Administração do SESARAM, E.P.E., nos termos do artigo 12.º, no número 5 do artigo 16.º, e no número 2 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho, que aprova os Estatutos do SESARAM, E.P.E., conjugados com o número 1 do artigo 21.º, artigo 22.º, com o número 2 do artigo 9.º e com os artigos 9.º-A, 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, na redação dada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 31/2013/M, de 26 de dezembro e 6/2015/M, de 13 de agosto.

Assim, nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de Agosto, diploma alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, que estabeleceu o regime do sector empresarial da Região Autónoma da Madeira, aplicável às entidades públicas empresariais, por via do n.º 1 do artigo 32.º deste diploma, cumpre tornar públicas as seguintes informações:

1. A Resolução do Conselho de Governo n.º 317/2016, de 16 de Junho, publicada no JORAM, I Série, n.º 107, de 20 de junho de 2016, nomeou Maria João de França Monte, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus e Miguel Carlos Pedreiro Leite Vasconcelos, respetivamente, para os cargos de presidente, vice-presidente e vogal do conselho de administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho dos cargos são evidenciados nas respetivas sinopses curriculares, que constam do anexo ao presente aviso e do qual fazem parte integrante.
2. O vencimento do Conselho de Administração do SESARAM, E.P.E., está fixado de acordo com o disposto na Resolução do Governo Regional n.º 392/2015, publicada a 27 de maio e Despacho Conjunto n.º 61/2015, publicado a 27 de junho, que se concretiza em anexo.
3. Em conformidade com o estatuído nos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de Julho, por despacho conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 16 de julho de 2015, com efeitos reportados a 6 de julho desse ano, foi renovada a nomeação como fiscal único do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., da sociedade de revisores oficiais de conta UHY & Associados, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 164, com sede no Caminho do Olival, n.º 38, no Funchal, representada pelo Dr. António Francisco Barbosa dos Santos, revisor oficial de contas n.º 830, pelo período de três anos.
4. O fiscal único do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. é remunerado de acordo com o disposto nos artigos 59.º e 60.º do Estatuto da Ordem dos revisores Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-lei n.º 487/99, de 16 de Novembro, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 224/2008, de 20 de Novembro, fixando-se os honorários mensais ilíquidos no valor de 22,5% do vencimento base mensal ilíquido da Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

Funchal, 22 de julho de 2016.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E., Maria João Monte

Anexo do Aviso n.º 206/2016, de 19 de agosto

A) Notas Curriculares

Presidente do Conselho de Administração:

Maria João de França Monte

Formação Académica:

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (julho de 1991).

Frequência do Mestrado em Economia Internacional, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa (setembro de 1999).

Pós-graduação em Análise Financeira, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa (setembro de 2015).

Atividade Profissional:

- Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., da Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. e da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A, desde 01.01.2014 até a atualidade.
- Deputada à Assembleia Legislativa da RAM pelo PSD Madeira, de 08.11.2011 até 31.12.2013, tendo sido eleita para as funções de Vice Secretária da Mesa da Assembleia Legislativa da RAM, no mesmo período. Integrou a 2.ª Comissão Especializada de Economia, Finanças e Turismo e a 7.ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego.

- Vogal do Conselho de Administração da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A, de 14.08. 2008 a 08.11.2011, sendo responsável pelas áreas Administrativa e de Recursos Humanos, Tecnologias e Sistemas de Informação, Planeamento e Investimentos (maio 2010 a novembro 2011) e pelas áreas Financeira, Administrativa e de Recursos Humanos, Tecnologias, Sistemas de Informação e Estatística, Planeamento, Qualidade e Ambiente (agosto 2008 a maio 2010).
- Vogal do Conselho de Administração do Serviço Regional de Saúde, EPE (SRS), com os pelouros do Planeamento, Formação, Investigação, articulação interserviços, acompanhamento da implementação dos projetos com cofinanciamento comunitário e coordenação operacional do Programa de Melhoria Contínua da Qualidade (janeiro de 2004 a julho 2008).
- Secretária-Geral da CMU - Confederação dos Municípios Ultraperiféricos (ano 2004).
- Diretora Executiva da EIMRAM - Empresa Intermunicipal da Região Autónoma da Madeira, EIM (dezembro 2002 a dezembro 2004) e Coordenadora interna de atividades da AMRAM - Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (dezembro 2002 a dezembro 2004).
- Adjunta do Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças, (2001-2002); Chefe de Divisão do Programa Operacional Plurifundos para a R.A.M, Direção Regional do Planeamento, Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, (1999-2001); Chefe de Divisão do Programa Operacional Plurifundos para a RAM e Coordenadora - Executiva do RIME (Regime de Incentivos às Microempresas) para a RAM, Direção Regional do Planeamento, Secretaria Regional do Plano e da Coordenação (1997-1998); Chefe de Divisão de Estudos, Direção Regional do Planeamento, Secretaria Regional das Finanças (1995-1997);
- Técnica Superior da Direção Regional do Planeamento (1992-95), Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Grutas de São Vicente - Madeira, S.A. (1996-1997); Vereadora não executiva, Câmara Municipal de São Vicente (1996-1997).

Atividade Académica:

- Docente e responsável pelas cadeiras de Introdução à Economia (1991 a 1993) e Economia do Turismo (1992 a 1994), Instituto Superior de Administração e Línguas da Madeira (ISAL).

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus

Formação académica:

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Clássica de Lisboa (1990) - Cédula profissional n.º 33565;

Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde, com duração de 310 horas, pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa - Lisboa (2003-2005);

Competência em Gestão de Unidades de Saúde pela Ordem dos Médicos (2005);

Formação profissional:

Curso de Formação profissional, “ Auditores da Qualidade”, com duração de 17h, da responsabilidade da Associação Portuguesa para a Qualidade (2005);

Curso Breve de Pós-Graduação em Responsabilidade Médica, com duração de 30 horas, pelo Centro Biomédico da Universidade de Coimbra (2006);

Curso de Formação para orientadores dos internatos médicos - Ordem dos Médicos, com duração de 51 horas (2010);

Curso de formação em “SIADÁP - Carreiras do regime geral” com duração de 21 horas (2013);

Curso “Desenho, implementação e avaliação de políticas públicas no contexto dos modelos de Estado e Administração” (INA), com duração de 21 horas em 2013;

Curso “Construção do directório de competências e gestão da formação profissional nos organismos públicos” (INA), com duração de 21 horas em 2013.

Atividade Profissional:

- Especialista em Reumatologia pela Ordem dos Médicos (1998);
- Assistente Graduado de Reumatologia do quadro de pessoal do Hospital Central do Funchal (2008);
- Consultor de Reumatologia da Carreira Médica Hospitalar (2011);
- Editor associado da Acta Reumatológica Portuguesa (2000-2004);
- Vogal das Regiões Autónomas da Direção da Sociedade Portuguesa de Reumatologia nos biénios 2003-2004 e 2011-2012;
- Integrou o Grupo Coordenador de Auditores Clínicos do Serviço Regional de Saúde E.P.E (2005-2008);
- Membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Central do Funchal (2006 – 2008);
- Integrou o grupo de dinamizadores do projeto da qualidade no âmbito do processo de acreditação do Hospital Central do Funchal – King’s Fund de (2006 a 2008);
- Gestor do Risco Clínico do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira - SÊSARAM, EPE (2009-2014);
- Membro da Comissão de Qualidade e Segurança do Doente do SESARAM (2009 a 2012);
- Membro da Comissão de Risco Clínico (2010-2012);
- Coordenador do Serviço de Formação e Investigação do SESARAM (2012-2016).

Vogal do Conselho de Administração

Miguel Carlos Pedreiro Leite Vasconcelos

Formação Académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada de Lisboa (1999)

Frequência do Programa de Formação em Gestão Pública - FORGEP (2008-2009).

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração das seguintes sociedades: Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo,

- S.A., Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. desde 01.01.2014 até a atualidade.
- Técnico Superior Principal no Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, com funções na área financeira (01 de novembro de 2012 a 31 de dezembro de 2013).
 - Técnico Superior Principal a exercer funções no Serviço de Gestão Financeira do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. (31 de março de 2012 a 31 de outubro de 2012).
 - Diretor do Serviço de Gestão Financeira do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE (01 de junho de 2009 a 30 de março de 2012).
 - Chefe de Divisão de Contabilidade e Gestão Financeira no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P. E. (de 09 de julho de 2007 a 31 de maio de 2009).
 - Adjunto de Administração e responsável financeiro na empresa Cimertex Madeira - Sociedade de Representações, S.A. (maio de 2002 a abril de 2007).
 - Responsável Financeiro da ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (de 01 de dezembro de 2000 a 30 de novembro de 2001).

B) Estatuto Remuneratório:

Em conformidade com o disposto na Resolução do Governo Regional n.º 392/2015, publicada a 27 de maio e Despacho Conjunto n.º 61/2015, publicado a 27 de junho:

Presidente:

Remuneração mensal base ilíquida de € 3.967,78 (três mil, novecentos e sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), que, após a aplicação da redução prevista no disposto no artigo n.º 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho e na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, ascende, nesta data, a € 3 694,00 (três mil seiscentos e noventa e quatro euros), paga 12 vezes ao ano, com direito ao subsídio de férias e de Natal ou equivalentes;
Abono mensal para despesas de representação, pago 12 vezes ao ano, no valor equivalente a 40 % do respetivo vencimento, a que corresponde a quantia

ilíquida de € 1.587,11 (mil quinhentos e oitenta e sete euros e onze cêntimos).

Vice-Presidente:

Remuneração mensal base ilíquida de € 3.571,00 (três mil, quinhentos e setenta e um euros) que, após a aplicação da redução prevista no disposto no artigo n.º 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho e na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, ascende, nesta data, a € 3 324,60 (três mil trezentos e vinte e quatro euros e sessenta cêntimos), paga 12 vezes ao ano, com direito ao subsídio de férias e de Natal ou equivalentes;

Abono mensal para despesas de representação, pago 12 vezes ao ano, no valor equivalente a 40 % do respetivo vencimento a que corresponde a quantia ilíquida de € 1.428,40 (mil, quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos).

Vogal:

Remuneração mensal base ilíquida de € 3.174,22 (três mil, cento e setenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), que, após a aplicação da redução prevista no disposto no artigo n.º 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho e na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, ascende, nesta data a € 2.955,20 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos), paga 12 vezes ao ano, com direito ao subsídio de férias e de Natal ou equivalentes;
Abono mensal para despesas de representação, pago 12 vezes ao ano, no valor equivalente a 40 % do respetivo vencimento a que corresponde a quantia ilíquida de € 1.269,69 (mil, duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos).

Regalias ou Benefícios remuneratórios dos membros do Conselho de Administração:

- a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da Administração Pública;
- b) Telemóvel: utilização de telemóvel de serviço, com o limite fixado no Despacho n.º 253/2015, de 15 de maio de 2015, do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)